



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO - SJRR-SELIT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2016

Processo Eletrônico nº 47-64.2016.4.01.8013

Pregão Eletrônico nº 11/2016

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezesseis, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, CEP 69.306-545, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Juiz Federal Vice Diretor do Foro, Dr. **Igor Itapary Pinheiro**, CPF nº 712.932.801-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/ASMAG nº 171 de 10.06.2016 do Presidente do TRF da 1ª Região, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2016**, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item.

1. DO OBJETO

1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto **de fornecimento de peças de reposição para aparelhos de ar condicionado**, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 11/ 2016**, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO PREÇO, DO FORNECEDOR, DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2. . O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: TECPOLAR COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - ME				
CNPJ: 22.882.315/0001-42		Fone:(21)2415-8945		Fone/Fax:
END.: Rua Elias Lobo , nº 296 Campo Grande – Rio de Janeiro				CEP: 23.052-170
Optante do Simples (X) Sim () Não			E-mail: licitacao@tecpolar.com.br	
Representante Legal: Filipe Reis Francklin				
Cargo que Ocupa: Procurador		CPF: 124.262.657-36		Fone:
Banco: ITAU		Agência: 0283		C/C: 95007-9
CENTRAL DE AR CONDICIONADO, SELF CONTENED I5TR COM CONDENSADOR REMOTO, Marca SPRINGER, Modelo 50BZ014, 220V.				
Item	Und	Qtd	Descrição/Marca	Valor Unitário
01	UN	05	Sensor de Temperatura (ambiente)	64,00
02	UN	05	Sensor de Temperatura (degelo)	55,00
03	UN	05	Compressor	2.999,09
04	UN	05	Capacitor do Compressor	99,99
05	UN	05	Ventilador (Motor ventilador sem hélice e sem o capacitor)	389,99
06	UN	05	Hélice do Ventilador	267,49
07	UN	05	Capacitor do Motor Ventilador	49,99
08	UN	05	Rolamento do Ventilador	85,99
09	UN	05	Conjunto de Mancais do Ventilador	125,99

10	UN	05	Turbina	293,00
11	UN	05	Protetor térmico	99,99
12	UN	05	Placa eletrônica (principal)	324,99
13	UN	05	Placa do display	384,30
14	UN	05	Relé de partida	99,99
15	UN	05	Capilar	68,80
16	UN	05	Filtro de Ar	60,00
17	UN	05	Filtro de gás	49,99
18	UN	05	Chave contactora	239,00
19	UN	05	Capacitor conjugado	99,00
CONDICIONADOR DE AR, MIDEA, CAPACIDADE DE 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT, INSTALAÇÃO PAREDE, MARCA MIDEA, MODELO MPE-1, TRIFÁSICO, SPLIT, 60.000 BTUS, 220V.				
20	UN	10	Sensor de Temperatura (ambiente)	49,00
21	UN	10	Sensor de Temperatura (degelo)	40,00
22	UN	10	Compressor	1.200
23	UN	10	Capacitor do Compressor	40,00
24	UN	10	Ventilador (Motor ventilador sem hélice e sem o capacitor)	399,99
25	UN	10	Hélice do Ventilador	180,00
26	UN	10	Capacitor do Motor Ventilador	83,49

27	UN	10	Rolamento do Ventilador	55,00
28	UN	10	Conjunto de Mancais do Ventilador	100,00
29	UN	10	Turbina	180,00
30	UN	10	Protetor térmico	96,00
31	UN	10	Placa eletrônica (principal)	249,00
32	UN	10	Placa do display	215,00
33	UN	10	Relé de partida	99,99
34	UN	10	Capilar	57,99
35	UN	10	Filtro de Ar	70,96
36	UN	10	Filtro de gás	49,00
37	UN	10	Chave contactora	350,00
38	UN	10	Capacitor conjugado	99,00
CONDICIONADOR DE AR, YORK SOURCE ONE MMC55/CH55, SPLIT, 60.000 BTUS, 220V.				
39	UN	02	Sensor de Temperatura (ambiente)	98,00
40	UN	02	Sensor de Temperatura (degelo)	102,00
41	UN	02	Compressor	1.800
42	UN	02	Capacitor do Compressor	113,00
43	UN	02	Ventilador (Motor ventilador sem hélice e sem o capacitor)	605,99

44	UN	02	Hélice do Ventilador	196,00
45	UN	02	Capacitor do Motor Ventilador	82,49
46	UN	02	Rolamento do Ventilador	86,99
47	UN	02	Conjunto de Mancais do Ventilador	66,49
48	UN	02	Turbina	234,09
49	UN	02	Protetor térmico	108,00
50	UN	02	Placa eletrônica (principal)	315,00
51	UN	02	Placa do display	247,00
52	UN	02	Relé de partida	107,00
53	UN	02	Capilar	71,00
54	UN	02	Filtro de Ar	74,00
55	UN	02	Filtro de gás	62,99
56	UN	02	Chave contactora	299,99
57	UN	02	Capacitor conjugado	122,49
CONDICIONADOR DE AR, CAPACIDADE DE 48.000 BTU'S, TIPO SPLIT, INSTALAÇÃO PAREDE, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL FIXO EM PAREDE, COMPRESSOR ROTATIVO, TENSÃO APROXIMADA DE 220V, MARCA SPRINGER, SPLIT, 48.000 BTUS, TRIFÁSICO, 220V.				
58	UN	10	Sensor de Temperatura (ambiente)	50,00
59	UN	10	Sensor de Temperatura (degelo)	55,00
60	UN	10	Compressor	1.410,00

61	UN	10	Capacitor do Compressor	99,00
62	UN	10	Ventilador (Motor ventilador sem hélice e sem o capacitor)	228,00
63	UN	10	Hélice do Ventilador	168,00
64	UN	10	Capacitor do Motor Ventilador	49,00
65	UN	10	Rolamento do Ventilador.	79,49
66	UN	10	Conjunto de Mancais do Ventilador.	78,00
67	UN	10	Turbina	99,30
68	UN	10	Protetor térmico	93,00
69	UN	10	Placa eletrônica (principal)	295,00
70	UN	10	Placa do display	248,00
71	UN	10	Relé de partida	99,00
72	UN	10	Capilar	54,39
73	UN	10	Filtro de Ar	62,00
74	UN	10	Filtro de gás	49,00
75	UN	10	Chave contactora	215,00
76	UN	10	Capacitor conjugado	99,00
CONDICIONADOR DE AR, ELGIN PAF, SPLIT, 36.000 BTUS, 220V.				
77	UN	02	Sensor de Temperatura (ambiente)	91,00

78	UN	02	Sensor de Temperatura (degelo)	96,00
79	UN	02	Compressor	1.299,00
80	UN	02	Capacitor do Compressor	98,00
81	UN	02	Ventilador (Motor ventilador sem hélice e sem o capacitor)	439,00
82	UN	02	Hélice do Ventilador	200,00
83	UN	02	Capacitor do Motor Ventilador	70,00
84	UN	02	Rolamento do Ventilador.	78,00
85	UN	02	Conjunto de Mancais do Ventilador.	74,00
86	UN	02	Turbina	199,99
87	UN	02	Protetor térmico	84,00
88	UN	02	Placa eletrônica (principal)	274,00
89	UN	02	Placa do display	262,99
90	UN	02	Relé de partida	93,00
91	UN	02	Capilar	48,00
92	UN	02	Filtro de Ar	66,00
93	UN	02	Filtro de gás	49,00
94	UN	02	Chave contactora	363,00
95	UN	02	Capacitor conjugado	109,00

CONDICIONADOR DE AR, MIDEA, SPLIT, 36.000 BTUS, 220V.				
96	UN	10	Sensor de Temperatura (ambiente)	90,00
97	UN	10	Sensor de Temperatura (degelo)	94,00
98	UN	10	Compressor	1.379
99	UN	10	Capacitor do Compressor	99,99
100	UN	10	Ventilador (Motor ventilador sem hélice e sem o capacitor)	427,00
101	UN	10	Hélice do Ventilador	194,00
102	UN	10	Capacitor do Motor Ventilador	49,99
103	UN	10	Rolamento do Ventilador.	80,99
104	UN	10	Conjunto de Mancais do Ventilador.	78,00
105	UN	10	Turbina	199,00
106	UN	10	Protetor térmico	84,00
107	UN	10	Placa eletrônica (principal)	315,00
108	UN	10	Placa do display	256,00
109	UN	10	Relé de partida	97,00
110	UN	10	Capilar	53,00
111	UN	10	Filtro de Ar	50,00
112	UN	10	Filtro de gás	49,99

113	UN	10	Chave contactora	238,00
114	UN	10	Capacitor conjugado	99,99
CONDICIONADOR DE AR, MIDEA, SPLIT, 30.000 BTU'S, 220V.				
115	UN	05	Sensor de Temperatura (ambiente)	92,00
116	UM	05	Sensor de Temperatura (degelo)	96,00
117	UN	05	Compressor	1.091,30
118	UN	05	Capacitor do Compressor	99,99
119	UN	05	Ventilador (Motor ventilador sem hélice e sem o capacitor)	333,00
120	UN	05	Hélice do Ventilador	201,00
121	UN	05	Capacitor do Motor Ventilador	49,99
122	UN	05	Rolamento do Ventilador.	77,00
123	UN	05	Conjunto de Mancais do Ventilador.	85,00
124	UN	05	Turbina	200,00
125	UN	05	Protetor térmico	84,00
126	UN	05	Placa eletrônica (principal)	315,00
127	UN	05	Placa do display	317,00
128	UN	05	Relé de partida	92,00
129	UN	05	Capilar	47,00

130	UN	05	Filtro de Ar	65,00
131	UN	05	Filtro de gás	50,00
132	UN	05	Chave contactora.	361,00
133	UN	05	Capacitor conjugado	100,00
CONDICIONADOR DE AR, MIDEA, SPLIT, 24.000 BTUS, 220V				
134	UN	10	Sensor de Temperatura (ambiente)	91,00
135	UN	10	Sensor de Temperatura (degelo)	96,00
136	UN	10	Compressor	1.015,00
137	UN	10	Capacitor do Compressor	99,00
138	UN	10	Ventilador (Motor ventilador sem hélice e sem o capacitor)	405,00
139	UN	10	Hélice do Ventilador	175,00
140	UN	10	Capacitor do Motor Ventilador	50,00
141	UN	10	Rolamento do Ventilador.	78,00
142	UN	10	Conjunto de Mancais do Ventilador.	84,00
143	UN	10	Turbina	206,00
144	UN	10	Protetor térmico	79,00
145	UN	10	Placa eletrônica (principal)	298,00
146	UN	10	Placa do display	252,00

147	UN	10	Relé de partida	92,00
148	UN	10	Capilar	46,00
149	UN	10	Filtro de Ar	62,00
150	UN	10	Filtro de gás	50,00
151	UN	10	Chave contactora	299,50
152	UN	10	Capacitor conjugado	70,00
CONDICIONADOR DE AR, YORK SOURCE ONE MMC55/CH55, SPLIT, 24.000 BTUS, 220V CONDICIONADOR DE AR, LG Modelo TS-C182KBA1, SPLIT, 18.000 BTUS, 220V				
172	UN	20	Sensor de Temperatura (ambiente)	40,00
173	UN	20	Sensor de Temperatura (degelo)	33,00
174	UN	20	Compressor	788,00
175	UN	20	Capacitor do Compressor	93,00
176	UN	20	Ventilador (Motor ventilador sem hélice e sem o capacitor)	299,00
177	UN	20	Hélice do Ventilador	198,00
178	UN	20	Capacitor do Motor Ventilador	78,00
179	UN	20	Rolamento do Ventilador.	77,00
180	UN	20	Conjunto de Mancais do Ventilador.	73,00
181	UN	20	Turbina	219,99
182	UN	20	Protetor térmico	77,00

183	UN	20	Placa eletrônica (principal)	259,99
184	UN	20	Placa do display	199,99
185	UN	20	Relé de partida	89,00
186	UN	20	Capilar	40,00
187	UN	20	Filtro de Ar	50,00
188	UN	20	Filtro de gás	80,00
189	UN	20	Chave contactora	270,00
190	UN	20	Capacitor conjugado	110,00
CONDICIONADOR DE AR, YORK , SPLIT, 12.000 BTUS, 220V				
191	UN	05	Sensor de Temperatura (ambiente)	40,00
192	UN	05	Sensor de Temperatura (degelo)	45,00
193	UN	05	Compressor	649,99
194	UN	05	Capacitor do Compressor	100,00
195	UN	05	Ventilador (Motor ventilador sem hélice e sem o capacitor)	246,99
196	UN	05	Hélice do Ventilador	174,09
197	UN	05	Capacitor do Motor Ventilador	84,00
198	UN	05	Rolamento do Ventilador.	72,00
199	UN	05	Conjunto de Mancais do Ventilador.	83,99

200	UN	05	Turbina	175,00
201	UN	05	Protetor térmico	77,96
202	UN	05	Placa eletrônica (principal)	288,99
203	UN	05	Placa do display	260,99
204	UN	05	Relé de partida	85,99
205	UN	05	Capilar	42,99
206	UN	05	Filtro de Ar	53,99
207	UN	05	Filtro de gás	55,99
208	UN	05	Chave contactora	274,99
209	UN	05	Capacitor conjugado	104,70
CONDICIONADOR DE AR, TECH FRIO, SPLIT, 9.000 BTUS, 220V.				
210	UN	10	Sensor de Temperatura (ambiente)	60,00
211	UM	10	Sensor de Temperatura (degelo)	75,00
212	UN	10	Compressor	570,00
213	UN	10	Capacitor do Compressor	98,00
214	UN	10	Ventilador (Motor ventilador sem hélice e sem o capacitor)	230,00
215	UN	10	Hélice do Ventilador	150,00
216	UN	10	Capacitor do Motor Ventilador	87,99

217	UN	10	Rolamento do Ventilador.	67,99
218	UN	10	Conjunto de Mancais do Ventilador.	72,99
219	UN	10	Turbina	174,99
220	UN	10	Protetor térmico	73,99
221	UN	10	Placa eletrônica (principal)	245,00
222	UN	10	Placa do display	253,00
223	UN	10	Relé de partida	75,99
224	UN	10	Capilar	42,99
225	UN	10	Filtro de Ar	52,00
226	UN	10	Filtro de gás	61,99
227	UN	10	Chave contactora	260,00
228	UN	10	Capacitor conjugado	96,99
CONDICIONADOR DE AR, ELETROLUX, MODELO TI18F, SPLIT, 18.000 BTUS, 220V.				
229	UN	10	Sensor de Temperatura (ambiente)	49,00
230	UN	10	Sensor de Temperatura (degelo)	50,00
231	UN	10	Compressor	940,00
232	UN	10	Capacitor do Compressor	72,00
233	UN	10	Ventilador (Motor ventilador sem hélice e sem o capacitor)	400,00

234	UN	10	Hélice do Ventilador	184,00
235	UN	10	Capacitor do Motor Ventilador	84,49
236	UN	10	Rolamento do Ventilador.	75,99
237	UN	10	Conjunto de Mancais do Ventilador.	81,99
238	UN	10	Turbina	145,99
239	UN	10	Protetor térmico	79,99
240	UN	10	Placa eletrônica (principal)	252,99
241	UN	10	Placa do display	217,99
242	UN	10	Relé de partida	105,00
243	UN	10	Capilar	47,99
244	UN	10	Filtro de Ar	35,99
245	UN	10	Filtro de gás	52,99
246	UN	10	Chave contactora	263,00
247	UN	10	Capacitor conjugado	110,99

3. A VALIDADE DA ATA

3.1. O presente registro de preços terá vigência de **01/09/2016 a 31/08/2017**.

4. DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO/HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO.

4.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos terão que ser mantidas durante toda a vigência da presente Ata pela empresa vencedora, ficando facultado a JFRR, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases;

4.2. Quando da execução do serviço, a empresa vencedora terá que manter as mesmas condições de habilitação junto ao SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, sob pena de rescisão e aplicação das sanções previstas no Edital Licitatório e nas demais disposições legais pertinentes, garantida a ampla defesa.

5. DAS CONDIÇÕES DO SERVIÇO

5.1. A solicitação de peças dar-se-á pelo envio de empenho específico para cada peça ou conjunto de peças;

5.2. O prazo máximo para entrega das peças será de 3 (três) dias, contado a partir do recebimento da nota de empenho.

5.3. As peças de reposição deverão ter garantia mínima de 90 (noventa) dias, exceto compressores e placas eletrônicas que deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Concluído o objeto do contrato, os valores devidos serão pagos mediante depósito em conta-corrente do contratado, após a apresentação de Nota Fiscal, em duas vias, constando o nome do banco, agência, número da conta, a nota de empenho, CGC e dados pessoais do contratado;

6.2. Atendendo a Instrução Normativa RFB 1.234/2012, solicitamos que a empresa encaminhe a Declaração de Optante pelo Simples para que possamos realizar o pagamento da nota fiscal ou fatura;

6.3. Caso a empresa não seja Optante ou não apresente a declaração, o IR será retido no ato do pagamento.

6.4. Poderá a Seção Judiciária de Roraima deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

7. PENALIDADES

7.1. Recusar a receber a Nota de Empenho ou a assinar o Contrato e/ou a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação, sem motivo justificado, caracteriza descumprimento total das obrigações assumidas e será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor empenhado, estando, ainda, a Contratada sujeita às penalidades previstas no art. 87 da Lei nº

8.666/93 demais constantes no Termo de Referência;

7.2. Em caso de atraso injustificado ou de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora no fornecimento dos produtos, garantido o contraditório e a ampla defesa, ficará a Contratada sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar (em):

- a. Advertência, para os casos de falhas ou de irregularidades que não acarretem prejuízos à Seção Judiciária de Roraima;
- b. Multa;
- c. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.3 As penalidades constantes neste capítulo não excluem outras constantes no Termo de Referência, Lei 8.666/93 e Lei 10.520/05.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não constitui obrigação da Justiça Federal de Roraima a aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços;

8.2. Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor, detentor da Ata, serão divulgados no portal da JFRR na internet: <http://portal.trf1.jus.br/sjrr>.

8.3. A presente Ata será publicada no Diário Oficial da União em forma de extrato, conforme a Lei 8666/93.

8.4. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Roraima para dirimir questões oriundas deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem as partes justas e acordadas, Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações, lavrei e assino o presente Termo com vistas da Assessoria Jurídica desta Seccional.

Boa Vista - RR, 01 de setembro de 2016.

Igor Itapary Pinheiro
Juiz Federal - Vice Diretor do Foro

Filipe Reis Francklin
Representante da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor(a) de Seção, em 01/09/2016, às 15:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Itapary Pinheiro, Diretor do Foro em exercício**, em 02/09/2016, às 18:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Reis Francklin, Usuário Externo**, em 05/09/2016, às 09:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **2656843** e o código CRC **6C25744F**.
